



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 282, DE 26 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Of. SGP/CAPE/DCOPE Nº. 86/2022 oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que deu origem ao processo administrativo nº. 17872;

Considerando a Lei Complementar nº. 28/99 alterada pela LC 214/18;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO, do servidor **GUILHERME MARQUES CAMARGO BORGES**, matrícula nº 141.577, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sem ônus para o Município de Valença.

Parágrafo único: Para efeito do cômputo do tempo da cessão, deve ser considerada a data de 15 de junho de 2015, conforme Portaria nº. 375/2015, em observância ao 80, §3º, da LC 28/99.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/09/2022 até 03/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito